



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

“APOIO À INSTALAÇÃO DE NOVOS PRODUTORES PECUÁRIOS “

“CONVERSÃO DE MATOS EM NOVAS PASTAGENS”

Manual de apoio à Submissão de Candidaturas



ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO.....	1
II. GLOSSÁRIO BOTÕES, SÍMBOLOS E HIPERLIGAÇÕES.....	1
III. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS.....	2
1.1. ACESSO AO FORMULÁRIO	2
1.2. CRIAR DOCUMENTO	4
1.3. <i>PREENCHER CANDIDATURA</i>	5
1.3.1. <i>Separador Pedido de Apoio</i>	6
1.3.1.1. Novos Produtores Pecuários:	6
1.3.1.2. Conversão de Matos em Novas Pastagens:.....	8
1.3.1.3. Condições e Relações entre as Ajudas.....	10
1.3.2. <i>Separador “Declaração de Compromisso”</i>	10
1.3.3. <i>Separador “Erros/Avisos”</i>	11
1.4. <i>SUBMISSÃO DE CANDIDATURA</i>	14
1.4.1. Controlo da Disponibilidade de Dotação	15
1.5. <i>ELIMINAÇÃO/DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA</i>	15
1.5.1. Eliminação	16
1.5.2. Desistência.....	16
IV. CONSULTA DE PEDIDOS.....	17

I. Enquadramento Legislativo

A Portaria n.º 142/2026/1, de 6 de abril, veio estabelecer as regras de apoio à instalação de novos produtores pecuários, e do apoio à conversão de matos em novas pastagens, integrados no programa de apoio à redução da carga combustível através do pastoreio.

O apoio à instalação de novos produtores pecuários visa tornar mais atrativa a atividade de pastorícia extensiva, promovendo a renovação geracional, com impactos na prevenção estrutural de incêndios, por outro lado, o apoio à conversão de matos em novas pastagens visa reduzir a suscetibilidade a grandes fogos, através da substituição de superfícies arbustivas não geridas por superfícies de pastagem sob compromisso de gestão de combustível, promovendo a criação de mosaicos agroflorestais que asseguram a descontinuidade do combustível à escala da paisagem.

Na prossecução desses objetivos, foi publicado Aviso com as condições aplicáveis em cada apoio, o qual é divulgado no portal da agricultura, em www.agricultura.gov.pt, no portal do IFAP, I.P., em www.ifap.pt, e no portal do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt.

Considerando que cada Aviso, pode estabelecer condições específicas de elegibilidade/apoios, remete-se para esse documento as respetivas condições de elegibilidade, montantes de apoio e respetivas dotações.

II. Glossário Botões, Símbolos e Hiperligações


De forma resumida, apresentam-se os principais botões e funcionalidades associadas a este formulário:



- Caixa de seleção obrigatória (se o requerente pretende beneficiar de adiantamento);



- Check-box de seleção dos apoios para os quais pretende apresentar candidatura e aceitação da declaração de compromisso;



- Caixa de seleção, Distrito, Concelho e Freguesia (DCF);



- Inserção de dados;



- Preencher as quantidades referentes às espécies para as quais pretende apresentar candidatura. Nestes campos, é obrigatório que exista pelo menos uma caixa com valor superior a 1, caso contrário é gerado um erro impeditivo de submissão;

Sim / Não - Confirmar as operações selecionadas;

- Guardar as alterações efetuadas;

- Cancelar a última operação sem guardar quaisquer alterações efetuadas no pedido. Aquando da criação da candidatura, caso seleccione o botão cancelar, a mesma será cancelada sem ficar qualquer registo;

- Separadores do formulário;

- Carregar parcelas elegíveis;

- Entrar em modo de edição;

- Validar registo. O documento é validado para a existência de erros/avisos, relativos ao preenchimento do formulário;

- Eliminar o pedido já criado. O documento apenas pode ser eliminado quando o documento está em estado Inicial (1) ou em estado Válido (3). Quando o documento está em estado Submetido (4) este botão encontra-se bloqueado;

- Desistir da candidatura quando o documento está em estado Submetido (4);

- Sair do formulário e voltar ao menu anterior;

- Atualizar a página;

- Submeter registo.

III. Submissão de Candidaturas

A apresentação das candidaturas efetua-se através da submissão de formulário eletrónico disponível no portal do IFAP, I.P., em www.ifap.pt, na área reservada de cada produtor, considerando-se a data de submissão como a data de apresentação da candidatura. A apresentação das candidaturas é instruída com as informações referidas no Aviso, estando o prazo para apresentação das candidaturas definido no mesmo.

1.1. Acesso ao Formulário

O formulário de pedido de apoio, disponível na área reservada do IFAP, I.P., permite apresentar candidatura a um, ou a ambos os apoios, de acordo com as regras e condições fixadas no Aviso aplicável.

- Entidades Credenciadas - o formulário encontra-se disponível em "Medidas de Mercado"> "Fundo Ambiental"> "Redução da Carga Combustível"> "Pedido de Apoio".

Medidas de Mercado

Leite e Produtos Lácteos: Listagem de Entregas de Leite de Vaca, Redução Voluntária da Produção de Leite de Vaca e Comunicação das entregas. Apoios Nacionais: Electricidade Verde. Promoção e comunicação nos países terceiros: Assinar/Consultar Termo de Aceitação, Recolha de Documentos de Despesa, Formalização/Consulta Pedido de Pagamento, Consulta da Contratação, Reduções e Sanções. Destilação de subprodutos da vinificação: Consulta do Pedido de Apoio e Formalização do Pedido de Pagamento. Regime escolar: Pedido de Aprovação de Requerentes, Período 2017-2022 e Período 2023-2028. Organização de Produtores: Pedido de Reconhecimento.



The screenshot shows a grid of menu items under the heading 'Medidas de Mercado'. A blue arrow points from the 'Fundo Ambiental' and 'Redução de Carga Combustível' items to the 'Pedido de apoio' item, indicating the navigation path.

- Leite e Produtos Lácteos** (3 items)
- Apoios Nacionais** (1 item)
- Regime Escolar** (3 items)
- Organização de Produtores** (1 item)
- Ajuda aos Fundos Operacionais das Organizações de Produtores de Frutas e Produtos Hortícolas** (1 item)
- B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros (Eixo B)** (5 items)
- B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação** (3 items)
- POSEI - REA** (1 item)
- Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura** (4 items)
- Apoio aos Prejuízos Produtores de Vinhos** (1 item)
- Fundo Ambiental** (2 items)
- Redução de Carga Combustível** (1 item)
- Pedido de apoio** (1 item)

Figura 2 - Passos para acesso ao ponto menu "Pedido de Apoio"

1.2. Criar Documento

Ao aceder ao pedido de apoio é apresentada a imagem constante da Figura 3, existindo alterações de acesso, em função de este ser assegurado diretamente por um beneficiário, ou por uma entidade:

- No caso de o **acesso ser feito por um beneficiário**, os campos NIFAP ou NIF/NIPC do requerente são preenchidos automaticamente, sendo necessário selecionar a campanha e o Aviso para o qual pretende efetuar a candidatura, como descrito no ponto seguinte, ou consultar as candidaturas já existentes, clicando no botão ;

- No caso de o **acesso ser feito por uma entidade**, os campos NIFAP ou NIF/NIPC do requerente devem ser preenchidos pela entidade, sendo necessário selecionar a campanha e o Aviso para o qual pretende efetuar a candidatura, como descrito no ponto seguinte, ou consultar as candidaturas já existentes, clicando no botão .

Após o preenchimento dos dados acima enumerados, deverá clicar no botão .

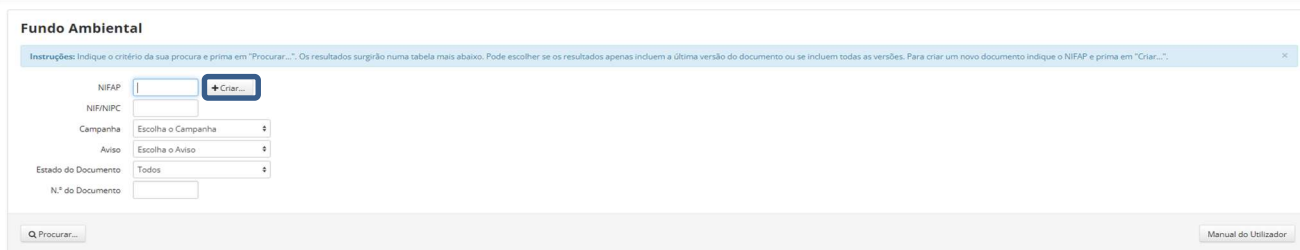
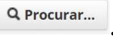


Figura 3 - Ecrã de acesso do tipo "Beneficiário"

Ao criar o pedido, são efetuadas as seguintes verificações:

- ✓ NIF/NIFAP introduzido encontra-se em estado ativo. Caso esteja desativo, será apresentado o erro: "Não foi possível criar um documento para o NIFAP XXXX. O beneficiário não está ativo."

Deve dirigir-se a uma entidade credenciada, para verificar o motivo pelo qual tem IB desativo, e retificar a situação.
- ✓ Se o NIF/NIFAP introduzido possui IB. Caso não tenha registo de IB é apresentado o erro: "Não foi encontrado nenhum IB para o beneficiário com NIFAP xxxxx";

Deve dirigir-se a uma entidade credenciada, para efetuar registo de IB, e retificar a situação.
- ✓ Ocorrência de múltiplos documentos para o mesmo NIFAP. Caso o NIFAP já tenha um documento em estado '1'-Inicial, '3'-Válido ou '4'-Submetido, é apresentado o erro: "Não foi possível criar um documento para o NIFAP xxx. Já existe outro documento para este beneficiário". Complete esse documento ou caso já o tenha submetido, apenas é possível efetuar a desistência da candidatura. Após a desistência, poderá então criar outro documento. Para aceder ao formulário já existente deve clicar em .

A ocorrência de um destes erros não permite a criação da candidatura.

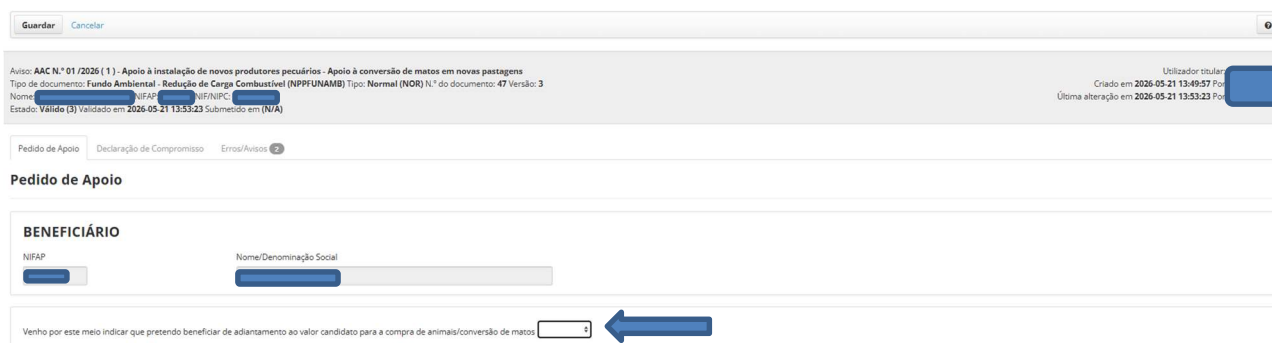
1.3. Preencher Candidatura

O formulário, para além da referência do cabeçalho, onde está enumerada a informação do requerente e do apoio, distribui-se em 3 separadores:

- Pedido de Apoio;
- Declaração de Compromisso;
- Erros/Avisos.

1.3.1. Separador Pedido de Apoio

Neste separador é disponibilizada uma caixa de seleção obrigatória, assinalada com a seta na Figura 4 infra, na qual o requerente tem de assinalar se pretende, ou não, beneficiar de adiantamento ao valor candidato para a compra de animais/conversão de matos (adiantamento de 25% do montante total de financiamento aprovado).



The screenshot shows a web interface for 'Pedido de Apoio'. At the top, there are buttons for 'Guardar' and 'Cancelar'. Below that, a header bar contains document information: 'Aviso: AAC N.º 01/2026 (1) - Apoio à instalação de novos produtores pecuários - Apoio à conversão de matos em novas pastagens', 'Tipo de documento: Fundo Ambiental - Redução de Carga Combustível (NPPFUNAMB) Tipo: Normal (NOR) N.º do documento: 47 Versão: 3', and user information: 'Utilizador: stular', 'Criado em: 2026-05-21 13:49:57', 'Última alteração em: 2026-05-21 13:53:23'. Below the header, there are tabs for 'Pedido de Apoio', 'Declaração de Compromisso', and 'Erros/Avisos'. The main section is titled 'Pedido de Apoio' and contains a 'BENEFICIÁRIO' section with a 'NIFAP' dropdown and a 'Nome/Denominação Social' text field. At the bottom, there is a checkbox labeled 'Venho por este meio indicar que pretendo beneficiar de adiantamento ao valor candidato para a compra de animais/conversão de matos', which is highlighted with a blue arrow.

Figura 4 - Separador "Pedido de Apoio" – Caixa Adiantamento

Os restantes campos são específicos para a seleção do tipo de apoio pretendido (havendo a possibilidade de selecionar ambos, nas condições definidas no Aviso).

1.3.1.1. Novos Produtores Pecuários:

Composto por dois tipos de apoio:

a) Prémio Anual de Instalação

A seleção é efetuada através de uma *check-box*, assinalada a azul na Figura 6. Quando esta é selecionada, o utilizador deverá identificar o Distrito, Concelho e Freguesia (DCF), para efeitos de definição da localização da futura marca de exploração.

Esta seleção é feita através de uma lista de valores, contendo os DCF elegíveis, constantes do Anexo II da Portaria n.º 142/2026/1, de acordo com a campanha/Aviso/apoio. Este apoio tem um valor fixo por requerente de 30 000€, não reembolsável, distribuído por um período de 5 anos, em conformidade com as condições previstas no art.º 8.º da citada Portaria.

Quando o requerente utiliza o acesso de um NIFAP coletivo, este tem de preencher obrigatoriamente, o NIF do responsável da exploração. O responsável indicado tem de estar registado no IB como tal, no separador sócio/gerente da empresa (Responsável da Exploração) e este também não pode ter nenhum registo de marca de exploração associado. Caso o NIF do responsável da exploração não esteja registado como tal, é gerado um erro impeditivo (Figura 5).


	Pedido de Apoio	2	Dados	Não é elegível para o apoio à instalação de novos produtores pecuários, uma vez que o NIF do responsável pela exploração não existe registado como tal no IB do requerente.
---	-----------------	---	-------	---

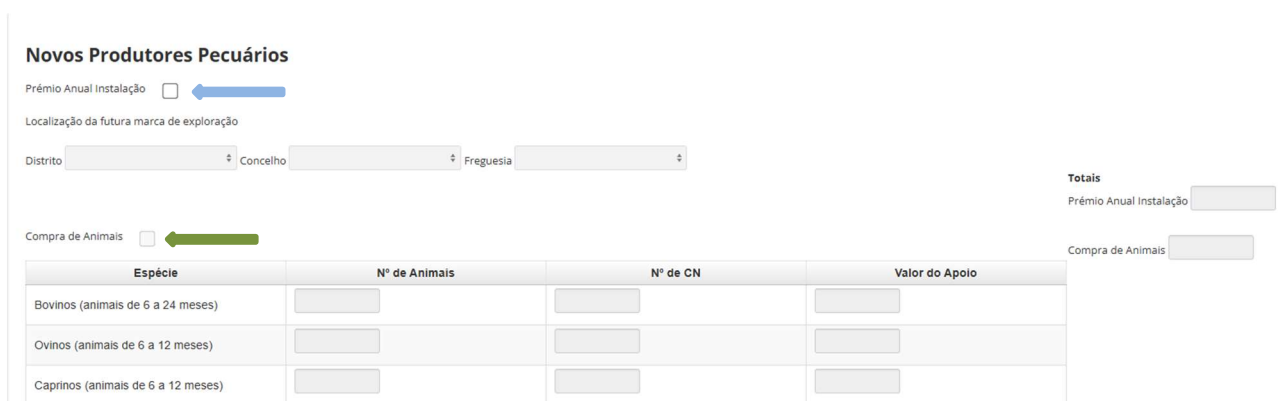
Figura 5 -- Erro Registo IB do Responsável da Exploração

b) Apoio à Compra de Animais

A seleção é efetuada através de uma *check-box*, assinalada a verde na Figura 6, a qual, se selecionada, disponibiliza a tabela onde estão discriminadas as 3 espécies elegíveis ao apoio, bovinos, ovinos e caprinos. Por utilização da mesma o requerente poderá preencher o n.º de animais de cada espécie, para os quais pretende candidatar-se para efeitos deste apoio.

Cada espécie apresenta um registo individual, para eventual preenchimento, com os seguintes campos:

- N.º de animais – preenchimento pelo utilizador (o requerente deve introduzir apenas n.ºs inteiros, das cabeças reais que pretende candidatar);
- N.º de cabeças normais – preenchimento automático;
- Valor do apoio – preenchimento automático.



Novos Produtores Pecuários

Prémio Anual Instalação

Localização da futura marca de exploração

Distrito Concelho Freguesia

Compra de Animais

Espécie	N.º de Animais	N.º de CN	Valor do Apoio
Bovinos (animais de 6 a 24 meses)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ovinos (animais de 6 a 12 meses)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Caprinos (animais de 6 a 12 meses)	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Totais

Prémio Anual Instalação

Compra de Animais

Figura 6 - Pedido de Apoio - Novos Produtores Pecuários

Apenas as espécies selecionadas são consideradas para efeitos de cálculo do apoio, sendo que os campos de preenchimento automático não são editáveis pelo utilizador.

Após o preenchimento do n.º de animais para os quais o requerente pretende o apoio, este é convertido para cabeças normais (CN) automaticamente (nos termos da Tabela de conversão em CN – Anexo I da Portaria n.º 142/2026/1), sendo também o cálculo do valor do apoio feito de forma automática, em conformidade com os montantes e limites do apoio previstos no n.º 7 do Aviso AAC N.º 01/2026.

O valor obtido em Compra de Animais, é também calculado automaticamente, através do somatório dos valores obtidos em Valor do Apoio.

A quantidade máxima admissível por requerente para o conjunto de animais deste apoio é de 5 CN, de acordo com o previsto no n.º 7 do Aviso AAC N.º 01/2026.


1.3.1.2. Conversão de Matos em Novas Pastagens:

Aquando da criação do formulário é apresentado o botão **Carregar Parcelas** e duas linhas, para selecionar a tipologia de intervenção a realizar na parcela:

- Conversão com retificação calcária do solo (pH) (assinalado a **azul** na Figura 7);
- Conversão sem retificação calcária do solo (pH) (assinalado a **verde** na Figura 7).

Conversão de Matos em Pastagens

Carregar Parcelas

Conversão com retificação calcária do solo (pH) 


Conversão sem retificação calcária do solo (pH) 

Figura 7 - Pedido de Apoio - Conversão de Matos em Novas Pastagens

Ao selecionar o tipo de intervenção, serão desbloqueados os botões na tabela das parcelas. Isto é, caso o requerente não selecione nenhum tipo de intervenção, os botões para a seleção das parcelas a converter ficarão bloqueados. Por conseguinte, se selecionar um, ou ambos os tipos de conversão, os botões para a seleção das intervenções a fazer em cada parcela já estarão disponíveis, consoante o tipo de intervenção selecionada (Figura 8).

Conversão de Matos em Pastagens

Carregar Parcelas

Conversão com retificação calcária do solo (pH)

Conversão sem retificação calcária do solo (pH)

Parcela	Sub-Parcela	Distrito	Concelho	Freguesia	Área	Valor do Apoio	Com retificação (pH) Selecionar Todos	Sem retificação (pH) Selecionar Todos
		BRAGANCA	ALFANDEGA DA FE	Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	0,903		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Figura 8 - Tabela Parcelas Elegíveis - Botão Intervenção Bloqueado/Desbloqueado

As parcelas/subparcelas disponibilizadas para seleção, cumprem os seguintes requisitos de elegibilidade:

- Registada no iSIP para o respetivo requerente;
- Tenham ocupação cultural SAR-FL (Superfície com Vegetação Arbustiva);
- Possuem atributo de localização compatíveis com a Região elegível (Distrito/Concelho/Freguesia – constantes do Anexo II da Portaria n.º 142/2026/1).

Caso não seja apresentada nenhuma parcela/subparcela para seleção, quer dizer que o requerente não tem parcelas/subparcelas elegíveis ao apoio, devendo consultar respetivo parcelário.

Havendo parcelas elegíveis, são apresentadas as seguintes informações:

- DCF associado à parcela/subparcela selecionada (de acordo com o i-SIP);
- Área da parcela (de acordo com o i-SIP);
- Valor da área, em euros (€), calculadas em conformidade com o tipo de intervenção a realizar;
- *Check-box* para seleção do tipo de intervenção na acidez do solo (com ou sem correção de pH), a candidatar (Figura 9).

Conversão de Matos em Pastagens

Carregar Parcelas

Conversão com rectificação calcária do solo (pH)

Conversão sem rectificação calcária do solo (pH)

Totais

Conversão com rectificação calcária do solo (pH) 1.061,03 €

Conversão sem rectificação calcária do solo (pH) 0,00 €

Parcela	Sub-Parcela	Distrito	Concelho	Freguesia	Área	Valor do Apoio	Com rectificação (pH)	Sem rectificação (pH)
		BRAGANCA	ALFANDEGA DA FE	Agrobom, Saldonha e Vale Pereira	0,903	1.061,03 €	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Figura 9 - Tabela Parcelas Elegíveis

O requerente tem a opção de seleccionar qual(ais) a(s) parcela(s) elegível(eis) que pretende candidatar à ajuda, sendo que, quando selecciona a *check-box* para esta intervenção, tem de seleccionar pelo menos uma parcela a converter, caso contrário é gerado um erro impeditivo aquando da validação (Figura 10).

✖	Pedido de Apoio	1	Campo Obrigatório	Seleccionou a tipologia Conversão com rectificação calcária do solo (pH). Indique pelo menos uma parcela/subparcela para esta tipologia.
✖	Pedido de Apoio	1	Campo Obrigatório	Seleccionou a tipologia Conversão sem rectificação calcária do solo (pH). Indique pelo menos uma parcela/subparcela para esta tipologia.

Figura 10 - Erro Seleção de Parcelas

Caso o requerente pretenda seleccionar todas as parcelas disponíveis de forma mais célere, se a sua intenção for pedir o apoio para a conversão de todas as parcelas elegíveis, clica no botão **Selecionar Todos**, e seguidamente clica no botão **Guardar**. Na eventualidade de pretender desmarcar alguma das parcelas assim seleccionadas, deve clicar em **Editar** e na *check-box* de seleção do tipo de intervenção , de forma a retirar ou modificar o tipo de conversão, e clica em **Guardar** para salvar as alterações.

O cálculo dos totais das parcelas convertidas é feito automaticamente quando é efetuado o **Guardar**, não sendo este campo editável (Figura 11).

Totais

Conversão com rectificação calcária do solo (pH) 4.027,08 €

Conversão sem rectificação calcária do solo (pH) 0,00 €

Figura 11 - Conversão de Matos em Pastagens - Totais

Na situação em que o requerente queira efetuar alterações, deve clicar em , e nesta situação, só serão apresentadas as parcelas selecionadas previamente. Assim, caso pretenda ver as restantes parcelas que não foram selecionadas anteriormente, terá de clicar no botão , sendo então apresentadas as restantes parcelas elegíveis para a ajuda, que ainda não haviam sido selecionadas. Nesta fase, o requerente poderá efetuar as alterações que pretender ao nível da seleção de parcelas, e voltar a guardar as alterações.

1.3.1.3. Condições e Relações entre as Ajudas

As ajudas previstas no presente manual têm diversas condições previstas na Portaria n.º 142/2025/1, e no Aviso AAC N.º 01/2026, sendo importante realçar os seguintes aspetos chave:

- Um requerente pode apresentar uma candidatura, podendo abranger uma ou ambas as Ajudas, em função da respetiva elegibilidade.

Especificando, apenas podem apresentar candidatura para **ambas as ajudas**, os requerentes que não tenham marcas de exploração ativas ou desativas registadas, dado que é um requisito obrigatório para a Ajuda aos Novos Produtores Pecuários (Prémio Anual de Instalação e, adicionalmente, caso pretendam Compra de Animais) que estes não possam ter nenhuma marca de exploração registada;

- Para a Ajuda Conversão de Matos em Pastagens, é obrigatório que o requerente possua uma marca de exploração registada **ou** uma candidatura para a ajuda aos Novos Produtores Pecuários, cumprindo ainda as seguintes condições adicionais:
 - A marca de exploração, atual ou a futura, no caso dos novos produtores, tem de estar obrigatoriamente num DCF elegível à presente ajuda (sendo que as opções de seleção disponíveis apenas dizem respeito aos DCF elegíveis para efeitos de apoio);
 - As parcelas selecionadas para a conversão têm de estar localizadas em concelho ou concelhos limítrofes elegíveis, face à localização da marca de exploração.

1.3.2 Separador “Declaração de Compromisso”



Neste separador, é apresentada a declaração de compromisso, a qual, para além dos compromissos obrigatório associados às elegibilidades do apoio, apresenta ainda as necessárias autorizações para o IFAP, I. P. assegurar automaticamente as verificações previstas nos art.º 6.º, art.º 7.º, art.º 11.º e art.º 12 da Portaria n.º 142/2026/1.

Para tal, o requerente deve assinalar a *check-box*, confirmando que tomou conhecimento dos pressupostos do pedido de apoio, e concorda com as condições aí definidas.

Para conseguir assinalar a *check-box*, o requerente tem de clicar em , de forma a conseguir selecionar na caixa, “Aceito os pressupostos da declaração de compromisso” e seguidamente clicar no botão , guardando as alterações efetuadas.

1.3.3 Separador “Erros/Avisos”

Este separador, lista os erros de validação gerados com o botão “Validar”, os quais podem ser:

- de natureza impeditiva, cuja linha de registo tem o símbolo  , e para submeter formulário devem ser retificados;
- do tipo informativo, referenciados com o símbolo  , sendo apenas alertas, para situações inconsistentes, ou que podem condicionar o pagamento, carecendo de retificação em momento posterior à submissão do formulário.

Os principais alertas informativos derivados de questões relativas aos dados de identificação do requerente (informações do IB - Identificação do Beneficiário) são:

- Candidato sem NIB nos termos da informação residente no IB, é gerado um alerta com o complemento "Foram detetadas ocorrências ao nível do IB (Identificação do Beneficiário) que são impeditivas de pagamento – Não possui registo de NIB! Erro: NIB inexistente" (Figura 12);


	Validação com o IB	4	NIB	Foram detetadas ocorrências ao nível do IB (Identificação do Beneficiário) que são impeditivas de pagamento - Não possui registo de NIB. Erro: NIB inexistente !
---	--------------------	---	-----	--

Figura 12 - Erro IB sem NIB Registrado

- Registo de NIB inválido no IB, é gerado um alerta com o seguinte complemento: " O NIB indicado na Identificação do Beneficiário (IB) não se encontra válido: Aguarda Validação do IGCP/SIBS. Deve proceder à sua atualização. Alerta-se que a não resolução desta ocorrência impede o pagamento do apoio.";
- Requerente com ocorrências ao nível do IB gera o alerta com o complemento. "Foram detetadas ocorrências no formulário de Identificação do Beneficiário (IB). Deve proceder à atualização do IB.";

Os principais erros impeditivos derivados de questões relativas ao preenchimento do formulário, concretamente no separador “Declaração de Compromisso” e relativamente ao cumprimento de prazos estabelecidos em Aviso são:

- Ausência de preenchimento do “picolete” referente ao "Aceito os pressupostos da declaração de compromisso", é gerado o erro com o complemento "Para submissão da candidatura deverá proceder à anuência dos termos constantes na Declaração de Compromisso." (Figura 13);

	Origem	Código	Descrição	Complemento
	Declaração de Compromisso	3	Declaração de Compromisso	Para submissão da candidatura deverá proceder à anuência dos termos constantes na Declaração de Compromisso.

Figura 13 - Erro Declaração de Compromisso

- Depois do término do prazo limite das candidaturas previsto no Aviso não é possível a criação ou validação/submissão das candidaturas sendo apresentados os seguintes erros consoante as situações (Figuras 14, 15 e 16).

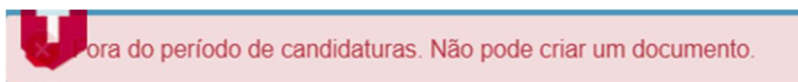


Figura 14 - Erro na criação de uma candidatura fora do prazo estabelecido

	Origem	Código	Descrição	Complemento
❌	Data de Fim do Aviso	7	Datas da Candidatura	O prazo de candidaturas terminou a 24-05-2026 às 18:00:00 Validou o documento no dia 25-05-2026 às 16:49:32.

Figura 15 - Erro na validação/submissão de uma candidatura fora do prazo estabelecido

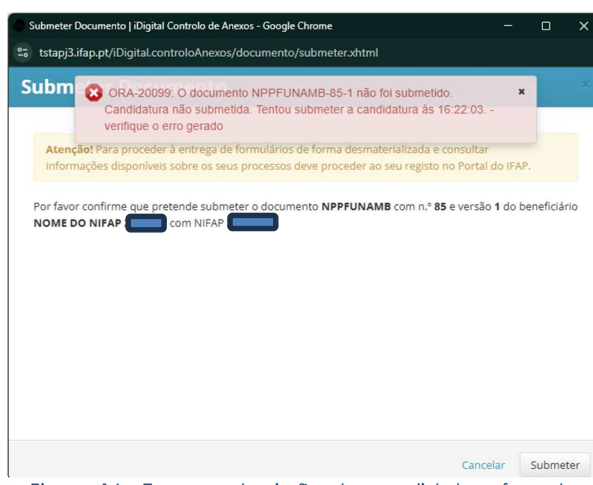


Figura 16 - Erro na submissão de candidatura fora do prazo estabelecido

Erros impeditivos gerados aquando da validação do pedido, “Novos Produtores Pecuários”:

- Se estiver preenchida a *check-box* para tipologia de Prémio Anual de Instalação e já exista uma marca de exploração (ativa ou desativa) para o NIF requerente de espécie bovina, ovina ou caprina, é gerado um erro impeditivo, com a seguinte informação “Não é elegível para o apoio à instalação de novos produtores pecuários, uma vez que tem ou teve registo de exploração pecuária de Bovinos, Ovinos ou Caprinos enquanto titular ou associado – Marca Exploração encontrada.”

Nesta situação, já não será efetuada mais nenhuma validação referente à ajuda novos produtores pecuários, uma vez que o requerente não é elegível para este apoio (Figura 17), obrigando a remover a seleção para este apoio, caso pretenda candidatar-se ao apoio para conversão de matos.

❌	Pedido de Apoio	2	Dados	Não é elegível para o apoio à instalação de novos produtores pecuários, uma vez que tem ou teve registo de pelo menos uma exploração pecuária de Bovinos, Ovinos ou Caprinos enquanto titular ou associado - marca de exploração. [REDACTED]
---	-----------------	---	-------	--

Figura 17 - Erro Prémio Anual de Instalação

- Se estiver preenchida a *check-box* para a tipologia de Prémio Anual de instalação, e for verificado que o requerente é realmente novo produtor (o NIF requerente não tem nenhum registo de ME (ativa ou desativa), então:
 - Caso não esteja preenchido nenhum campo de DCF, é gerado o erro impeditivo, com o complemento “Indique um Distrito, Concelho e Freguesia elegível para a localização da futura marca de exploração.” (Figura 18);

❌	Pedido de Apoio	1	Campo Obrigatório	Indique um Distrito, Concelho e Freguesia elegível para a localização da futura marca de exploração
---	-----------------	---	-------------------	---

Figura 18 - Erro DCF Futura Marca de Exploração

- Caso esteja preenchida a *check-box* para a tipologia Compra de

❌	Pedido de Apoio	1	Campo Obrigatório	Tendo selecionado a opção Compra de Animais, deve indicar número de animais superior a 0 para, pelo menos, uma das espécies.
---	-----------------	---	-------------------	--

Figura 19 - Erro preenchimento do nº de animais

Animais, mas não foi especificado o número de animais a apoiar, é gerado o erro com a descrição “Tendo selecionado a opção Compra de Animais, deve indicar número de animais superior a 0 para, pelo menos, uma das espécies elegíveis.” (Figura 19);

Erros impeditivos gerados aquando da validação do pedido, “Conversão de Matos em Pastagens”:

- Quando selecionada a tipologia do apoio para a conversão de matos em pastagens e o NIF do requerente não possui marca de exploração:
 - Caso não esteja preenchida a *check-box* para o apoio a novos produtores pecuários é gerado o erro com o complemento “Por ser um novo Produtor Pecuário, para se poder candidatar ao apoio à Conversão de Matos em pastagens, é obrigatório candidatar ao Apoio de novas instalações”.

Caso seja gerado este erro não será validada a restante informação recolhida no formulário do requerente para o apoio de Conversão de Matos em pastagens (Figura 20);

❌	Pedido de Apoio	1	Campo Obrigatório	Por ser um novo produtor pecuário, para se poder candidatar ao apoio à Conversão de Matos em Pastagens, é obrigatório candidatar-se ao Apoio a Novos Produtores Pecuários.
---	-----------------	---	-------------------	--

Figura 20 - Erro novo produtor com candidatura à conversão de matos em pastagens

- Preenchida a *check-box* para a tipologia do apoio de conversão de matos em pastagens e o NIF requerente detém pelo menos uma marca de exploração da espécie bovina/ovina/caprina, então:
 - Caso não seja selecionada nenhuma parcela para a respetiva tipologia com a *check-box* preenchida, é gerado o erro, com a descrição “Selecionou a tipologia Conversão com/sem rectificação calcária do solo (pH). Indique pelo menos uma parcela/subparcela para esta tipologia.”;

- o Caso o(s) concelho(s) da(s) parcela(s) selecionada(s) não coincidam com os concelhos, ou concelhos limítrofes, de pelo menos uma marca de exploração de Bovinos/Ovinos/Caprinos ativa para o requerente enquanto titular ou associado, é gerado o erro com a descrição “O distrito/concelho da parcela/subparcela (xxx = parcela/subparcela indicada) não coincide com nenhum distrito/concelho limítrofe registado para nenhuma marca de exploração ativa em distrito/concelho/freguesia elegível, de bovinos, ovinos ou caprinos enquanto titular ou associado”(Figura 21);

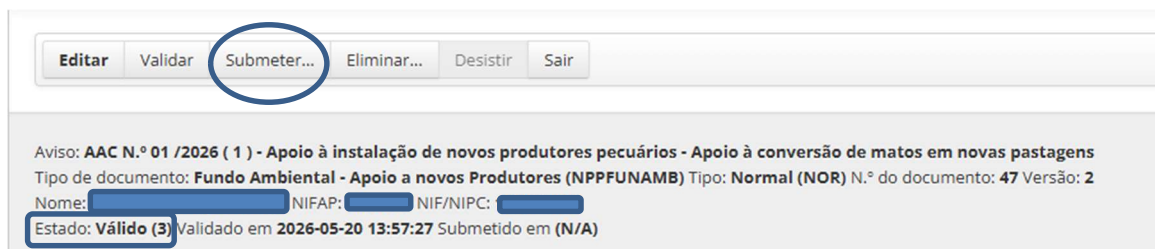
❌	Pedido de Apoio	2	Dados	O distrito/concelho da parcela/subparcela [redacted] não coincide com nenhum distrito/Concelho limítrofe registado para nenhuma marca de exploração ativa em distrito/concelho/freguesia elegível, de bovinos, ovinos ou caprinos enquanto titular ou associado.
---	-----------------	---	-------	--

Figura 21 - Erro distrito/concelho da parcela não coincide com distrito/concelho limítrofe da marca de exploração

Estes dois erros são igualmente gerados para as situações em que o candidato é requerente ao prémio de instalação.

1.4. Submissão de Candidatura

Após a validação da candidatura é aferido se esta não apresenta nenhum erro impeditivo. Na ausência de erros impeditivos, o requerente pode então proceder à submissão da candidatura. O botão Submeter apenas fica disponível quando a candidatura em causa está isenta de erros impeditivos após a validação, ou seja, está em estado 3 (Figura 22).



Editar Validar **Submeter...** Eliminar... Desistir Sair

Aviso: **AAC N.º 01 /2026 (1) - Apoio à instalação de novos produtores pecuários - Apoio à conversão de matos em novas pastagens**
 Tipo de documento: **Fundo Ambiental - Apoio a novos Produtores (NPPFUNAMB)** Tipo: **Normal (NOR)** N.º do documento: **47** Versão: **2**
 Nome: [redacted] NIFAP: [redacted] NIF/NIPC: [redacted]
 Estado: **Válido (3)** validado em **2026-05-20 13:57:27** Submetido em (N/A)

Figura 22 - Botão Submeter

Ao clicar no botão “Submeter” é apresentada uma caixa de confirmação da submissão (Figura 23), devendo o requerente clicar novamente em submeter.



Submeter Documento | iDigital Controlo de Anexos - Trabalho - Microsoft E... — □ ×

https://tstapj3.ifap.pt/iDigital.controloAnexos/documento/submeter.xhtml?token=eyJ...

Submeter Documento ×

Por favor confirme que pretende submeter o documento **NPPFUNAMB** com n.º **47** e versão **2** do beneficiário [redacted] com NIFAP [redacted]

Cancelar Submeter

iDigital Controlo de Anexos@T (9.3.0-SNAPSHOT) [395-2]

Figura 23 - Caixa de Confirmação da Submissão do Pedido

No caso de a submissão estar a ser efetuada por uma entidade irá aparecer uma caixa onde a entidade deverá introduzir a *password* do beneficiário, e seguidamente submeter o pedido (Figura 24).

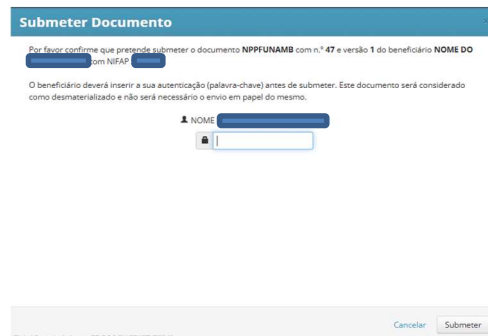


Figura 24 - Caixa de Confirmação da Submissão com Password

Caso a entidade não introduza a *password* do beneficiário é gerado um erro que não permite a submissão do pedido (Figura 25).

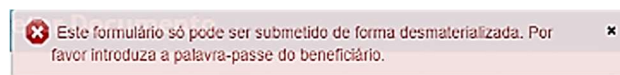


Figura 25 - Erro Falta de Password

1.4.1. Controlo da Disponibilidade de Dotação

No momento de submissão do formulário, é efetuada a verificação de disponibilidade de dotação global do Aviso.

Na eventualidade do montante da candidatura ser superior à dotação disponível, fica impedida a submissão da mesma, mantendo-se o documento em estado "Válido". Nesta situação, o requerente pode optar por reduzir as ajudas ou quantidades candidatas, de forma a tentar enquadramento na dotação ainda disponível. Porém, será de destacar que, cumulativamente, existem outros requerentes a submeter pedidos, e mesmo após ajustamento, poderá não existir dotação disponível.

1.5. Eliminação/Desistência de Candidatura

Caso o requerente pretenda eliminar a candidatura, esta só pode ser eliminada quando o pedido está em estado "Inicial", ou "Válido". Ao selecionar o botão eliminar, será apresentada a seguinte mensagem ao utilizador: "Tem a certeza que pretende eliminar o pedido de apoio com o número/versão XXX/XXX?". Caso a resposta seja afirmativa o pedido de apoio passará automaticamente para o estado "Eliminado".

Relativamente à **desistência de candidaturas**, apenas pode ocorrer quando a candidatura está submetida e o respetivo prazo dos Aviso ainda estiver em curso. Ao selecionar o botão "Desistir", é apresentada a seguinte mensagem ao requerente: "Está a desistir do pedido de apoio Nº XXX/XX. Ao desistir a verba associada será libertada. Quer continuar?".

1.5.1. Eliminação

Caso o requerente pretenda eliminar o pedido, deve clicar no botão “Eliminar”, sendo que apenas é possível eliminar o documento quando este está em estado Inicial (1) ou Válido (3) (Figura 26).



Figura 26 - Eliminar Candidatura

Quando o requerente clica no botão “Eliminar”, aparece uma janela de confirmação da operação. Clicando em “OK”, a candidatura será eliminada. Caso não seja essa a intenção, deve clicar em “Cancelar”, e poderá continuar o preenchimento do formulário (Figura 27).

tstapj2.ifap.pt diz

Tem a certeza que quer eliminar este pedido de apoio?



Figura 27 - Janela de confirmação da eliminação do formulário

Depois da eliminação do formulário, os botões de utilização do formulário vão aparecer bloqueados associado ao fato de após esta operação, o formulário apenas pode ser consultado (Figura 28).



Figura 2828 - Bloqueio Botões após Eliminação

1.5.2. Desistência

O requerente pode apresentar a desistência da candidatura, apenas após a submissão do formulário. Para tal, o requerente deve entrar no documento e clicar no botão “Desistir” (Figura 29), confirmar a operação na janela de confirmação da desistência (Figura 30), passando o estado do documento para “Desistiu da candidatura” (Figura 31). No documento em estado 2 Desistiu da candidatura, passa a ser um documento apenas de consulta.

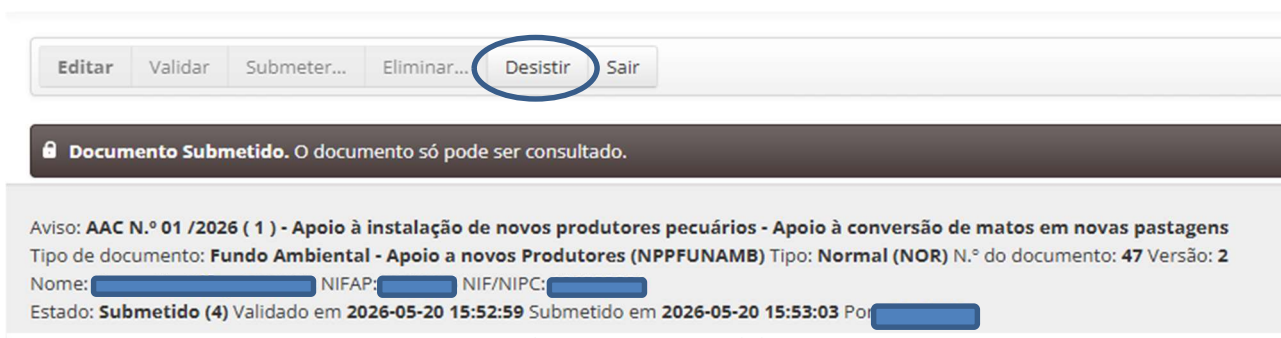


Figura 29 - Botão Desistir

tstapj5.ifap.pt diz

Está a desistir do pedido de apoio. Ao desistir a verba associada será libertada. Quer continuar?

OK Cancelar

Figura 290 - Janela de Confirmação da Desistência

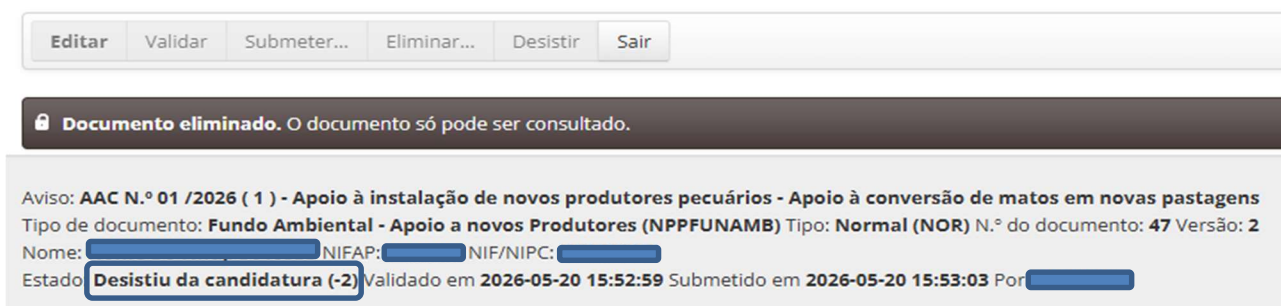



Figura 30 - Estado -2 - Desistiu da Candidatura

Alerta-se que a desistência da candidatura, implica a perda de direito de acesso ao apoio, carecendo, se for essa a intenção, da submissão de uma nova candidatura.

O requerente pode submeter nova candidatura após a desistência (se ainda existir dotação disponível para o Aviso em vigor, e não tendo sido ultrapassado o período definido para a apresentação de candidaturas), voltando à página inicial de pesquisa seguindo os passos descritos no capítulo “Criar Pedido”, do presente manual.

IV. Consulta de Pedidos

Um pedido pode ser consultado e editado, apenas quando este ainda não foi submetido, isto é, quando está em estado Inicial (1) ou em estado Válido (3). Caso o documento já esteja submetido, apenas é passível a consulta do mesmo, não sendo possível editar.

Quando o acesso é feito por um beneficiário, os campos NIFAP e NIF/NIPC são preenchidos automaticamente, sendo necessário selecionar a Campanha e o Aviso para o qual pretende consultar o pedido e clicar no botão  (Figura 32).

Fundo Ambiental

Instruções: Indique o critério da sua procura e prima em "Procurar...". Os resultados surgirão numa tabela mais abaixo. Pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique o NIFAP e prima em "Criar...".

NIFAP

NIF/NIPC

Campanha 2026 ▾

Aviso AAC N.º 01 /2026 ▾

Estado do Documento Todos ▾

N.º do Documento

N.º do Doc.	Versão	N.º Aviso	NIFAP	NIF/NIPC	Nome	Estado	Data de Submissão	Data de Desistência	Unidade Orgânica
	71	1	AAC N.º 01 /2026			(1) Inicial			
	70	1	AAC N.º 01 /2026			(4) Submetido	2026-05-25 09:42:18		

Figura 31 - Consulta de Pedidos

Quando o acesso é feito por uma entidade, para proceder à consulta ou clica diretamente no botão , e consegue consultar toda a informação dos pedidos criados pela respetiva entidade, ou preenche o NIFAP ou NIF/NIPC que pretende consultar/editar, e clica em , sendo disponibilizada a informação desse pedido, desde que tenha sido criado pela respetiva entidade.

FICHA TÉCNICA

Título

«Apoio à Instalação de Novos Produtores Pecuários e Conversão de Matos em
Novas Pastagens
«Versão 1»

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51
1049-002 Lisboa
Tel. 21 384 60 00
Fax: 21 384 61 70
Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica

«Departamento de Apoios de Mercado»
«Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados»

Data de edição

«28 de maio de 2026»